

RESOLUÇÃO SESA Nº 0480/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.386.276-1**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e,

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

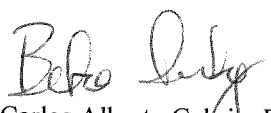
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Carlos Geraldo da Silva**, RG nº 1.772.069-4, Técnico Administrativo, **Wagner Maia Feliciano**, RG nº 7.811.774-5, Administrador, **Claudia Ribeiro Reis**, RG nº 3.940.337-4, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.386.276-1**, com a finalidade de averiguar supostas tentativas de fraude decorrente do extravio de folhas do talão de cheques do Banco do Brasil, nas dependências do Departamento de Contabilidade do FUNSAUDE, prédio central, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Carlos Geraldo da Silva**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Secretário de Estado da Saúde